



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

ATA CIRCUNSTANCIADA

90ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

I - Data e Local: 09 de março de 2018 - Sala de Reuniões do Departamento de Ações Educacionais, situada à Avenida Wallace Simonsen, nº 188, Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo.

II - Horário: das 09h às 11h15.

III - Participantes:

Conselheiros: Thiago Ghion Gomes, Flávia Marques, Rodrigo Daniel Casemiro, Simone de Lima Lourenço, Rita de Cássia Tochetto, Paula Cristina dos Santos Souza, Gláucia Paulatti Bergamo, Andrea Doss Vipich, Marcela Aparecida da Silva Lima e Dirceu Pacífico de Sena.

IV - Pauta: a) Análise da prestação de contas do PNATE, relativa ao exercício de 2017; b) Análise da prestação de contas FUNDEB, relativa ao mês de janeiro de 2018; c) Outros encaminhamentos;

V - Deliberação: a) Quanto ao **item “a” da pauta**, aprovou-se, por unanimidade dos presentes, a prestação de contas do **PNATE** relativa ao exercício de 2017, conforme segue: Após análise do demonstrativo do total da receita e das contas relativas ao exercício de 2017, apurou-se em 31/12/2016 o saldo bancário no montante de **R\$ 75.287,91** (setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos). Aos recursos recebidos no montante de **R\$ 104.085,14** (cento e quatro mil, oitenta e cinco reais e quatorze centavos), foram acrescidos **R\$ 6.354,33** (seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos) relativos à rentabilidade do período. Deste montante foram compensadas despesas referentes ao exercício de 2017, compensadas no exercício de 2018, no total de **R\$ 44.655,02** (quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos). O montante de **R\$ 35.047,83** (trinta e cinco mil, quarenta e sete reais e oitenta e três centavos), destinado ao custeio do serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, também foi devidamente devolvido ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), acrescido da rentabilidade correspondente, tendo em vista que o Município de São Bernardo do Campo não prestou atendimento aos referidos alunos. O saldo de **R\$ 106.024,53** (cento e seis mil, vinte e quatro reais e



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

cinquenta e três centavos) será reprogramado para o exercício de 2018. Ao final, demonstrou-se que os recursos acima relacionados foram aplicados para pagamento parcial dos serviços de transporte escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino, de acordo com o disposto no art. 6º, da Resolução CD/FNDE nº 05, de 28 de março de 2015. **b)** Passando para o **item “b” da pauta**, aprovou-se, por unanimidade dos presentes, a prestação de contas do FUNDEB relativa ao mês de janeiro de 2018, conforme segue: apurou-se que o total da receita até 31/01/2018 é de **R\$ 40.266.748,79** (quarenta milhões, duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos); deste total foi liquidado, para pagamento das despesas, o montante de **R\$ 53.167.709,89** (cinquenta e três milhões, cento e sessenta e sete mil, setecentos e nove reais e oitenta e nove centavos), e efetivamente pagos, até a referida data, o valor de **R\$ 47.453.689,35** (quarenta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos), sendo que daquela receita a aplicação mínima com magistério é de **R\$ 24.160.049,27** (vinte e quatro milhões, cento e sessenta e mil, quarenta e nove reais e vinte e sete centavos), mas foram liquidados **R\$ 49.685.171,40** (quarenta e nove milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, cento e setenta e um reais e quarenta centavos) e efetivamente pagos **R\$ 44.564.640,95** (quarenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos), o qual representa 110,67 % do valor da receita; além disto, foi liquidado para pagamento de outras despesas, o montante de **R\$ 3.482.538,49** (três milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos), e efetivamente pagos **R\$ 2.889.048,40** (dois milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, quarenta e oito reais e quarenta centavos), o qual representa 7,17 % do valor da receita. Apurou-se ainda, despesas com o magistério pagas com recursos relativos ao exercício anterior (Parcela Diferida) no total de **R\$ 3.035.806,73** (Três milhões, trinta e cinco mil, oitocentos e seis reais e setenta e três centavos). Assim sendo, constatou que a totalidade dos recursos do FUNDEB foi aplicada com fundamento no art. 212 da Constituição Federal. **b)** Após a análise da prestação de contas dos recursos vinculados ao FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) relativa ao mês de janeiro do exercício de 2018, constatou-se a existência de aporte temporário do Tesouro Municipal à conta do FUNDEB no valor de R\$ 7.186.940,56 (sete milhões, cento e oitenta e seis mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos). Diante disto, aprovou-se por unanimidade dos presentes, o envio de ofício à Secretaria Municipal de Educação, solicitando a não existência de aporte temporário do Tesouro Municipal à conta do FUNDEB para os próximos meses, tendo em vista melhorar o fluxo de trabalho, bem como o



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

remanejamento dos recursos. **c)** Quanto a informes e outros assuntos, socializou-se o Ofício nº 2528/2018/Coate/Cgmae/Dirae – FNDE (Conforme em Anexo), o qual encaminha Relatório de Auditoria/FNDE nº 32/2017 – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar/PNATE. **d)** Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião.

São Bernardo do Campo, 09 de março de 2018.

THIAGO GHION GOMES
Presidente do COMDEB

BRUNO MASINI BORIM
Secretário da Reunião - SE-330.1